

para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 455 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Modas Lenart's Ltda.: de 1º.2.87 a 1º.4.87;

USBEE - Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 11.8.89 a 9.9.90.

Processo 1.58750.07.0 - Defere, em 29.11.07, em relação a SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 217235, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 350 dias:

RGPS:

Pirilampo Esc. Maternal Jardim de Inf e Recreação Ltda.: de 1º.9.82 a 20.12.82;

Jardim de Infancia Meu Mundo: de 1º.5.83 a 31.12.83.

Processo 1.59365.07.2 - Indefere, em 29.11.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por ITAMIR VIANA DA SILVA, 83309, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.59580.07.0 - Defere, em 29.11.07, em relação a LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2569 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 4.8.83 a 14.3.85 e de 23.6.89 a 29.8.90;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 15.3.85 a 22.6.89.

Processo 1.59769.07.6 - Defere, em 29.11.07, em relação a ROSANA BERR MAIATO, 461640, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3675 dias:

RGPS:

Brasilimpex Comercio e Participações Ltda.: de 5.11.80 a 17.3.82;

Soclam Ar Condicionado Ltda.: de 29.10.85 a 6.11.85;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 4.12.86 a 3.3.87;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 25.3.91 a 18.3.93;

Hospital Maia Filho Ltda.: de 1º.7.93 a 1º.12.93;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 2.12.93 a 11.11.96;

Associação de Moradores da Vila Orfanatório II: de 18.11.96 a 16.12.99.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 6.1.08, a Portaria 536 de 30.10.07, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referentes ao período de 1º.9.89 a 31.12.89 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria 580 de 4.12.07 (processo 8347/07).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II

Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I

* Coordenadora

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à disposição

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 81 PROCESSO SELETIVO 2/07 MÉDICO - PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A homologação das inscrições do Processo Seletivo 2/07, que se deu conforme a lista de nomes contida no quadro abaixo. Torna públicos também a data e horários das entrevistas avaliativas, que serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2007, na sala 902 do Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos 1300, nos horários assim estabelecidos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
9001.8	Daniela Simas Mansilha	13 de dezembro de 2007	9h30min
9003.4	Fabiano Alves Gomes	13 de dezembro de 2007	9h45min
9004.2	Jorge Preger	13 de dezembro de 2007	10h
9000.5	Klaus Martini Lowenhaupt	13 de dezembro de 2007	10h15min
9000.0	Simone Skolaude Donicht	13 de dezembro de 2007	10h30min
9002.6	Vera Lucia Ourique	13 de dezembro de 2007	10h45min

2) O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do seu currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

3) A retificação do subitem 3.3 do edital 75, de abertura do Processo Seletivo 2/07, que passa a constar com a redação abaixo e não como constou:

3.3 Remuneração básica:

Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de 30% sobre o vencimento básico, referentes à gratificação de incentivo técnico, e de 110% sobre o vencimento básico, referentes à atuação em pronto-atendimento. Caso venha a ser convocado para o regime de Tempo Integral de 40h semanais (RTI) receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 7/07

Disciplina o horário de funcionamento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de adequação à demanda do público do horário de funcionamento da Área de Atendimento, inserida na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, consoante Artigo 24 a 27 do Decreto 14.150, de 28 de março de 2003;

considerando que o funcionamento da Área de Atendimento, por suas peculiaridades, deve ser diferenciado das demais unidades organizacionais da Secretaria Municipal da Fazenda e que o mesmo deverá se manter sem interrupção no período do intervalo entre as 12 horas e às 13 horas e 30 minutos,

RESOLVE:

I – A Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, que corresponde à localização física e operacional existente na rua Siqueira Campos, 1300 – térreo e 1º andar, implantada em consonância com os Artigos 24 a 27 do Decreto 14.150, de 28 de março de 2003, terá o seu funcionamento no seguinte horário:

- a) atendimento ao público – das 9h às 16 h
- b) expediente interno – das 8h30 min às 9h e das 16h às 17h30min.

II – O horário dos funcionários convocados para Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito à carga horária de trabalho equivalente a 40 horas semanais e oito horas diárias, lotados na Área de Atendimento, é o seguinte:

- a) entrada às 8h30min;
- b) horário escalonado no intervalo para o almoço, com duração de uma hora, e
- c) saída às 17h30min.

III - O horário dos Agentes Fiscais da Receita Municipal e dos funcionários lotados na Célula de Gestão Tributária, vinculados ao Plantão Fiscal, cujo trabalho passa a ser realizado na Área de Atendimento, é o definido no item II supra.

IV – O funcionário que não estiver convocado para Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito à carga horária equivalente a 30 horas semanais e seis horas diárias tem direito a um intervalo de 15 minutos, cabendo à chefia imediatamente superior o estabelecimento do horário de entrada e do horário de saída, de acordo com a necessidade do serviço.

Esta Instrução entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2008, revogando-se as disposições contidas nas Instruções Normativas 2/03, 1/05 e 1/06 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CRISTIANO TATSCH, Secretário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO 125/07

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, por maioria de seus membros, com fulcro nos Artigos 133, inciso I e 139 da Lei Federal 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), combinado com o Artigo 7º, incisos VII e VIII da Lei Municipal 7595/97:

RESOLVE

Impugnar os Conselheiros Tutelares, constantes na relação abaixo, eleitos no pleito realizado em 30 de setembro de 2007 :

1. Lia Mara Ribeiro Mana;
2. Lúcia Amaral Kümel;
3. Tânia Fokin Frydyck ;
4. Marcos Aurélio de Barros;
5. Vera Maria Ferreira da Silva;

6. Sandra Mara Rodrigues;
7. Marilene da Silva;
8. Antônio Carlos Moraes Duarte;
9. Marco Antônio da Silva Martins;
10. Simone da Costa Fornari;
11. Fabrícia Regina Silva Farias Nunes e
12. Maria Izabel Pazzim

Porto Alegre de 7 de dezembro de 2007.

LECI SOARES DE MATOS, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**AVISO 36/07
REPUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007283.05.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, e observada as exigências legais, Homologa a eleição para supervisor, de JOSÉ PINHEIROS SANCHEZ, prefixo 4510.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PIGALLE CABELEREIROS, CNPJ 93098515/0001-57 e Inscrição Municipal 09809120, comunica o extravio de uma requisição AIDOF, sem emissão de talões fiscais, sendo registrada a ocorrência sob nº 11570 em 10.12.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

PIGALLE CABELEREIROS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AG ARTIGOS ESPORTIVOS ATIVIDADE DE GINÁSTICA LTDA., CNPJ 94.004.546/0001-64 e Inscrição Municipal 10812822, comunica o extravio dos Livros de ISSQN nºs 1 e 2, sendo registrada a ocorrência sob nº 9700 em 5.12.07, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

AG ARTIGOS ESPORTIVOS ATIVIDADE DE GINÁSTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PRESS MIDIA COM DE JORNAIS E SERV DE COMUN & MARKETING LTDA., CNPJ 00870140/0001-10 e Inscrição Municipal 14813122, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 14291 em 28.11.07, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

PRESS MIDIA COM DE JORNAIS E SERV DE COMUN & MARKETING LTDA.

EDITAIS



**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 76/07
PROCESSO 001.058323.07.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de componentes e peças das escadas rolantes, do Mercado Público Central, para atender a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 26 de dezembro de 2007, às 9h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: 26 de dezembro de 2007, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de Tempo: para todas as referências de tempo será

considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 77/07
PROCESSO 001.058324.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que